ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

REQUERIMENTO Nº 121/85

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores.

O Vereador que este subscreve, amparado no que legisla o Regimento Interno da Casa, requuer que, uma vez ouvido o plenário, seja dirigida mensagem ao Executivo para aquisição de um carro fúnebre para atender aos mais necessitados.

JUSTIFICATIVA

E' frequente sermos procurados por pessoas que nos pedem auxílio para ajudar nas despesas havidas com funeral de alguém da família, pois, na hora da aflição, ninguem indaga acerca dos custos que, como sabemos, por ser serviço especializado, exige que seja bem remunerado.

Como consta do orçamento rubrica especial para aquisição de veículos e máquinas, independe de autorização legislativa.

Se o Executivo resolver adquirir algum veículo usado para atender a tais misteres, por certo não lhe será negada a necessária licença, como já ocorreu em outras ocasiões.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 1985.

Aristides Agostinho Zambonatto
Vereador pelo PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Sessão: 26 / 08 / 19 85

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.o 121/85 | Data 21 / 08 / 19 85
PRESIDENTE